

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 121/2019

EDITAL Nº 007/2019 – TOMADA DE PREÇOS

ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À FASE DE HABILITAÇÃO

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, na sala de licitações da Secretaria Municipal das Licitações, Diretoria de Compras e Formação de Preços, situada à Rua Frei Orlando, nº 199, 4º. andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, designada pelo Decreto nº. 195/2018, para o julgamento da fase da habilitação do certame. Participam do certame as empresas: 01 - ESI COMÉRCIO E CONTRUÇÕES LTDA, 02- CTA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA., e 03 – CONSTRUTORA JAMCADESA LTDA. Preliminarmente, consigna-se, que o processo foi enviado para a análise da equipe técnica da Secretaria Requisitante, oportunidade na qual o servidor Edilson Reni Pinzon, manifestou-se nos seguintes termos: “[...]Após a análise dos atestados técnicos constatei o que segue: Empresa 1 - ESI Comércio e Construções Ltda, dos 3 (três) atestados apresentados, nenhum deles atendem ao item 5.2.6 letra d. Empresa 2 - CTA Engenheiros Associados Ltda atendeu todos os itens da qualificação técnica; Empresa 3 – Construtora Jamcadesa Ltda, apresentou 1 (um) atestado que não atendeu as letras “a” e “d” do edital[...]”. Demais documentos foram analisados pela CPL. Isso posto, após a análise dos documentos apresentados, com fundamento na sobredita manifestação exarada acima qualificada, em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993 e ao Edital, a CPL julga **habilitada** a licitante: 02- CTA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA, por atendimento a todos os itens do edital, e julga **inabilitadas** as licitantes 01 - ESI COMÉRCIO E CONTRUÇÕES LTDA e 03 – CONSTRUTORA JAMCADESA LTDA, pelos motivos expostos no parecer técnico. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no mural da SML e, ainda, no site www.canoas.rs.gov.br, fluindo desta publicação, o prazo recursal que trata o art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. O envelope de nº. 2, contendo a proposta financeira da empresa habilitada, será aberto em sessão pública, neste ato designada para às **10 horas do dia 15 (Quinze) de março de 2019**. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.x.x.x.x.x

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Decreto Municipal nº 195/2018